



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº125/2022

Da comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 125/2022**— que Modifica no art.180 incisos e parágrafos ao projeto de lei 125/2022. "PROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO PLANDIR – VRB".

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Diante do exposto, a determinada Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar Nº125/2022 tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 15 de Agosto de 2023.

Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão de OFOSP

Recebemos

Em 17 / 08 / 2023

Assinatura: U. Costa

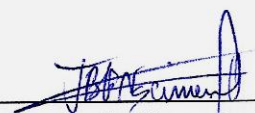


CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela regular tramitação da referida Emenda Modificativa N° 01 ao Projeto de Lei Complementar N° 125/2022.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 15 de Agosto de 2023.



João Batista de Freitas do Nascimento
Presidente da Comissão de OFOSP



José Silvino Reis de Bittencourt
Membro da Comissão de OFOSP



Pedro Júlio Sobrinho
Relator da Comissão de OFOSP